



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1381 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

Altera vencimento de cargo menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento do Cargo de Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal, passa a ser de R\$ 1.129,73 (um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos);

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2002.

Illicínea, 27 de fevereiro de 2003.


MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
Prefeito Municipal

